



Número: **0059991-06.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca**

Última distribuição : **05/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MOISES SERAFIM DE SOUZA (AUTOR)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63060 799	05/06/2020 16:05	<u>Despacho</u>	Despacho

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA

Rua Cel. João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca-PE, CEP 55590-000, Fone: (81)3181-9432

PROC. Nº 0059991-06.2019.8.17.2001

DESPACHO COM FORÇA DE MANDADO

Intimem-se as partes para, no prazo de 5 dias, sob pena de preclusão, especificarem as provas que pretendem produzir.

Transcorrido tal prazo, com ou sem manifestações, retornem-me os autos conclusos.

Cópia do presente, autenticada por servidor em exercício nesta Unidade, servirá como mandado.

Cumpra-se.

Ipojuca(PE), em 6 de junho de 2020.

EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE LOUREIRO BURICHEL - 05/06/2020 16:05:41
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060516054167200000061910812>
Número do documento: 20060516054167200000061910812

Num. 63060799 - Pág. 1